

---

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

---

PROCESSO LICITATÓRIO: 3 / 2019

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 1 / 2019

Objeto: contratação de escritório de advocacia especializado para assessoria e consultoria jurídica em direito público municipal, englobando defesa judicial ativa e passiva do Município, pareceres e consultas internas, inclusive em procedimentos licitatórios, elaboração de minuta de atos normativos (Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, etc.), assessoria externa junto a órgão de controle externo, órgão judiciais e ministério público federal e estadual, análise jurídica de requerimentos e demais demanda

**Preâmbulo**

Às 08:00 h do dia 05 de fevereiro de 2019, reuniram-se na Sala de Licitação, sito na Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG, a pregoeira Josiane Valente da Silva Lana, e a equipe de apoio: Valéria Acácia Mólica, Luzia Aparecida Castro Cunha, designados através da portaria nº 24/2018, 15 de fevereiro de 2018, para a sessão do pregão em epígrafe.

**Credenciamento**

Declarada aberta a sessão, a pregoeira procedeu ao credenciamento do representante interessado, visando a verificação e comprovação da existência do respectivo poder para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Em seguida, a pregoeira recebeu o envelope de proposta e documento de habilitação da empresa participante:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
FREDERICO PASCHOALINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	17.382.873/0001-09	Frederico Pereira Paschoalino

Com o conseqüente encerramento de recebimento da proposta, a pregoeira declarou encerrada a etapa de credenciamento.

**Registro do Pregão**

Reiniciados os trabalhos, restam definido o licitante que participará da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada que ficou dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

---

**Lote 1 - LOTE 01**

---

**PROPOSTAS**

<b>Ordem</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Valor</b>
1	FREDERICO PASCHOALINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Classificado	R\$ 96.000,0000

**1ª RODADA DE LANCES - Lote 1 - LOTE 01**

<b>Data / Hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor</b>
05/02/2019 08:14:57	FREDERICO PASCHOALINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 0,0000

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valores.

**Negociação**

Em seguida, iniciou-se a negociação considerando a classificação anterior. Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com o preço praticado pelo mercado, conforme orçamento feito pelo Departamento Responsável, conforme apurado no processo de licitação.

**Resultado da Negociação - Lote 1 - LOTE 01**

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Vencido</b>
FREDERICO PASCHOALINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 96.000,0000

### **Habilitação**

Aberto o 1º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisado o documento de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. O documento de habilitação examinado e a proposta do credenciado foi rubricada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio e colocado a disposição do licitante para exame e rubrica.

FREDERICO PASCHOALINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Habilitada

À vista da habilitação, foi declarado: Que a licitante vencedora preenchia os requisitos exigidos no Edital.

### **Recursos**

Em ato contínuo, consultado o representante declina à intenção em interpor recurso no prazo legal.

### **Ocorrências**

**A Sessão transcorreu dentro da mais perfeita normalidade, sem nenhum tipo de ocorrência a registrar.**

### **Resultado**

### **Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante a seguir relacionado, o processo será levado ao conhecimento do Departamento Jurídico para emissão de Parecer e em seguida ao conhecimento da Prefeita Municipal para a devida homologação. Esta Ata será afixada no Quadro de Avisos do Hall de Entrada da Prefeitura Municipal.

COIMBRA, 5 de Fevereiro de 2019.

---

**JOSIANE VALENTE DA SILVA LANA**

Pregoeiro

---

**Luzia Aparecida Castro Cunha**

Membro da CPL

---

**EDER FRANCO DE CARVALHO**

Membro da CPL

---

**FREDERICO PASCHOALINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Frederico Pereira Paschoalino

---